

A Comissão de:  
Legislação, Justiça  
Redação  
Sala das Sessões 04/08/97  
  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 030 /97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO CRUZEIRO DO ARICANGA E REGIÃO ( AMCAR).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães,  
Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sandono a  
seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CRUZEIRO DO ARICANGA E REGIÃO, localiza  
da no Cruzeiro do Aricanga , s/nº, Município de Guanhães, Estado  
de Minas Gerais, inscrita no CGC 02.002.045/0001-20.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante  
desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de agosto de 1.997.



Demétrio de Miranda Ayala

Vereador